



EDITAL DE COLAÇÃO DE GRAU AESGA 2026.1

Ementa: Informa e instrui os concluintes aptos a colarem grau sobre a solenidade de formatura 2026.1 e dá outras providências.

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) através das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA informa sobre a Colação de Grau dos cursos de Administração, Direito, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo:

1º- Os discentes em situação de FORMANDOS em 2026.1, aptos para Colação de Grau deverão solicitar através do protocolo on-line com **antecedência** via portal acadêmico por meio do site www.aesga.edu.br na área de cada aluno o **requerimento de COLAÇÃO DE GRAU ORDINÁRIA**, até **28 de julho de 2026** prazo necessário a apreciação e preparativos da cerimônia institucional da AESGA.

2º- O discente apto que NÃO colar grau no ano de sua situação de FORMANDO em cerimônia estabelecida pela IES, deverá solicitar através do protocolo on-line, via portal acadêmico na área restrita do aluno o requerimento de **COLAÇÃO DE GRAU EXTRAORDINÁRIA**, onde o mesmo será apreciado somente após o pagamento da taxa e, em caso de deferimento, marcado uma data para cerimônia.

3º- No ato do requerimento de colação, o formando deverá enviar os documentos relacionados abaixo **ATUALIZADOS**, escaneados **do original em formato PDF** e anexados individualmente:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Registro Civil;
- RG (com menos de 10 anos de emissão);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de reservista (mulheres incluir qualquer outro documento);
- Comprovante de residência atualizado.

ATENÇÃO: No campo observação do requerimento registrar e-mail e telefone, caso tenha trocado algum destes itens, pois enviamos informações via e-mail e em caso de necessidade de entramos em contato com o formando.

4º A Secretaria Acadêmica realizará a análise inicial do requerimento, verificando se todos os documentos exigidos para emissão do diploma digital estão corretos e atualizados, conforme as exigências legais. Após a conferência documental, o processo será encaminhado à Coordenação do seu curso, responsável por analisar a situação acadêmica do discente, quanto à aptidão para a colação de grau.



5º Os discentes que obtiverem o DEFERIMENTO do requerimento de colação de grau ORDINÁRIA participarão da colação oficial das referidas Unidades de Ensino, conforme calendário abaixo, no **Auditório da AESGA, às 19 horas:**

| CALENDÁRIO – COLAÇÃO DE GRAU ORDINÁRIA | |
|--|---|
| DATA | CURSO(S) |
| 04 / agosto / 2026 | Administração e Tecnólogos Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo |
| 05 / agosto / 2026 | Direito |

6º - Os concluintes deverão estar vestindo a beca de formatura, traje oficial completo para a Colação de Grau.

7º - Os discentes aptos para colação de períodos anteriores, deverão solicitar através do protocolo online, via portal acadêmico na área restrita do aluno o requerimento de **COLAÇÃO DE GRAU EXTRAORDINÁRIA**, onde o mesmo será apreciado somente após o pagamento da taxa e, em caso de deferimento, marcado uma data para cerimônia pela coordenação do seu curso.

Garanhuns, 16 de junho de 2026.

Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA